DECRETO Nº 1.353, DE 01 DE JULHO DE 2011

Inclui Ação no Plano Plurianual do Município para o Exercício de 2011 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2011, Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso IV, do art. 49, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica incluído no anexo III do Plano Plurianual do Município para o exercício de 2011, constante na Lei Municipal N. 2.049 de 01 de outubro de 2010 e no anexo III das Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária do Município, constante na Lei Municipal N. 2.054 de 27 de outubro de 2010 a seguinte ação conforme específica:

Classificação orçamentária		
Classificação	**Especificações**	**Códigos**
órgão	CHEFIA DO EXECUTIVO	2
Unidade Orçamentária	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E TURISMO	9
Função	COMÉRCIO E SERVIÇOS	23
Função Subfunção	TURISMO	695
Programa	PROMOÇÃO AO TURISMO	2301
Projeto Atividade	Implantação de Praça Junto ao Terminal Rodoviário de Passageiros	1061

Classificação orçamentária							
Código	**ação**	**Tipo**	**Produto**	**Unid.de Medida**	**Meta Física**	**Fonte de Recurso**	**Valor R$**
61	Implantação de Praça Junto ao Terminal Rodoviário de Passageiros	P	Obra	M2	1.277,86	0124 0100	97.500,00 31.000,00
TOTAL							**128.500,00**

Art. 2º - Fica aberto ao Orçamento da Prefeitura do Município de Monte Castelo, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 128.500,00 (Cento e vinte e oito mil e quinhentos reais), com a seguinte classificação orçamentária:

02 – CHEFIA DO EXECUTIVO
02.06 – SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E TURISMO
23.695.2301.1061 – Implantação de Praça Junto ao Terminal Rodoviário de Passageiros

44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0100	R$	31.000,00
44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0124	R$	97.500,00
TOTAL GERAL	**R$**	**128.500,00**

Art. 3º - O Crédito aberto por este Decreto correrá, por conta de recursos vinculados ao Contrato de Repasse Nº. 330.317-94/2010/MT/CAIXA, firmado com o Ministério do Turismo representado pela Caixa Econômica Federal, no valor de R$ 97.500,00 (Noventa e sete mil e quinhentos reais), e pela anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária o orçamento vigente:

02 – CHEFIA DO EXECUTIVO		
02.01 – GABINTE DO PREFEITO MUNICIPAL		
04.122.0401.1.005 – Aquisição de Veículo		
44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0100	R$	14.000,00
SUB-TOTAL	**R$**	**14.000,00**
02.09 – SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E TURISMO		
23.695.2301.1058 – Construção de Obras de Infra-Estrutura Porta Turístico		
44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0100	R$	17.000,00
SUB-TOTAL	**R$**	**17.000,00**
TOTAL GERAL	**R$**	**31.000,00**

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo, 01 de julho de 2011.

ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito Municipal

VALDECIR PINHEIRO
Secretário da Administração

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO-SC
PUBLICADO NO MURAL DO ATRIO MUNICIPAL
Lei Municipal n.º 2.031/2010
Em 01 / 07 / 11.
Assinatura: _____